

# LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC

## ANEXO I – Formulário de Inscrição

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Pessoa Jurídica com finalidade lucrativa

Pessoa Jurídica sem finalidade lucrativa

Razão Social: <b>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA - CDL</b>	
Nome Fantasia: <b>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA - CDL</b>	
CNPJ: 14.705.671/0001-62	
Endereço: RUA 16 DE AGOSTO, N 35 – SALA 02	
Bairro: CENTRO	Cidade: PETROLÂNDIA - SC

Representante Legal: JOICE ALVES SCHLICKMANN	
Cargo: PRESIDENTE	
CPF: 038.804.529-97 RG: 3.833.740	
Residência: RUA TIRADENTES, N 251	
Complemento:	Bairro: CENTRO
Município: PETROLÂNDIA	CEP:88430-000
Email: decont@decontsc.com.br	
Telefone/whatsapp: (47) 98807-1653	

### Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

### Currículo da Pessoa Jurídica

A CDL de Petrolândia-SC é uma organização com mais de 25 anos de atuação no comércio local. Durante todo esse tempo, temos dedicado nossos esforços em impulsionar profissionalmente os comerciantes e oferecer cursos de capacitação para fortalecer o comércio em nossa cidade. Além disso, também nos destacamos em ações sociais, como campanhas de doação para famílias carentes, entidades públicas e centros de atendimento à população.

O apoio dos comerciantes locais é fundamental para o desenvolvimento da comunidade. Graças a eles, conseguimos gerar empregos, proporcionar um atendimento de qualidade e impulsionar o crescimento do município.

Acreditamos que é nosso dever como CDL de Petrolândia contribuir para o desenvolvimento profissional e social de nossa cidade. Estamos comprometidos em continuar fortalecendo o comércio local e promovendo ações que beneficiem aqueles que mais precisam.

Conte conosco para tornar Petrolândia um lugar melhor para viver e empreender. Juntos, podemos fazer a diferença!

## 2. DADOS DO PROJETO

<b>Nome do Projeto:</b> <i>O PODER DA MULHER EMPREENDEDORA</i>
<b>Descrição do projeto</b>
<i>Nos últimos anos, temos presenciado um importante e positivo movimento nas esferas empresariais: o crescimento e protagonismo das mulheres nos negócios. Embora enfrentem diversos desafios, as mulheres têm conquistado cada vez mais seu espaço, trazendo consigo uma série de benefícios para o mercado. Neste curta metragem, exploraremos o poder do empreendedorismo feminino, abordando o aumento de empregos, a diversidade de negócios, as novas soluções de produtos e serviços e muito mais. Prepare-se para conhecer histórias inspiradoras e perceber como a presença feminina tem se tornado essencial para o sucesso</i>

dos negócios. Bem-vindos ao mundo do empreendedorismo feminino, onde as mulheres estão desbravando caminhos e transformando o cenário empresarial de forma surpreendente.

### **Objetivos do projeto**

O principal objetivo é fortalecer e empoderar as mulheres no mundo dos negócios, incentivando-as a empreender. Isso não apenas aumenta a representatividade feminina, mas também inspira outras mulheres a seguirem o mesmo caminho. Queremos capacitar as mulheres para enfrentarem os desafios diários do empreendedorismo e mostrar que, ao fazerem isso, elas alcançam não só um maior rendimento financeiro, mas também ganham respeito tanto no âmbito pessoal quanto profissional, além de encontrarem a satisfação plena como mulheres e empresárias. Queremos impulsionar o empoderamento econômico feminino e mostrar que ele é um fator essencial para alcançar o sucesso nos negócios.

### **Metas**

Potencializar habilidades e inspirar mentes visionárias de mulheres empreendedoras, impulsionando seus negócios locais, visando fornecer todo o apoio necessário para superar esses temores e encorajar essas mulheres a darem o primeiro passo rumo ao sucesso.

### **Perfil do público a ser atingido pelo projeto**

O público beneficiado com o projeto, será a comunidade em geral, mas principalmente mulheres que desejam empreender, mas tem medo de dar o primeiro passo.

### **Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?**

- Pessoas vítimas de violência;
- Pessoas em situação de pobreza;
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua);
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico;
- Mulheres;
- Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Negros e/ou negras;
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos;
- Outros.

### **Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

Disponibilizar o curta metragem em mídias e redes sociais alcançando o maior número de mulheres empreendedoras possível.

### **Local onde o projeto será executado**

No comercio local de Petrolândia-SC.

### **Previsão do período de execução do projeto (Observando os prazos do edital)**

Data de início: 10/12/2023

Data final: 24/12/2023

### **Cronograma de Execução**

Atividade: Divulgação dos trabalhos de capacitação e incentivo ao empreendedorismo feminino.

Geral: Projeto audiovisual sobre o Poder do Empreendedorismo Feminino

Etapa Descrição Início e Fim: *Pequeno curta metragem, mostrando a importância do comércio local, entrevista com as mulheres empreendedoras de Petrolândia.*

Comunicação: *Meios de comunicação, e redes sociais.*

Pré-produção Divulgação do projeto nos veículos de imprensa: *Disponível para Prefeitura de Petrolândia.*

**Estratégia de divulgação**

*Impulsioneamento em mídias e redes sociais*

**Contrapartida**

*O projeto áudio visual ficará disponível para a prefeitura usufruir e divulgar conforme pretender.*

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?** (Informar se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

**Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.**

**O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**

*Não, mas pretende com a divulgação do áudio visual desenvolver ainda mais o papel feminino no comércio local. A participação é gratuita.*

## 1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição: Custo da produção e edição do vídeo curta-metragem.

Unidade: 1

Valor unitário: 5.000,00

Valor total: 5.000,00

*Joice Alves Schlickmann*

JOICE ALVES SCHLICKMANN

CPF: 03880452997

LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC  
ANEXO II - DECLARAÇÕES GERAIS

Eu, JOICE ALVES SCHLICKMANN, portador(a) do RG Nº 3.833.740, CPF Nº 038.804.529-97, neste ato representando a proponente: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA - CDL**, CNPJ 14.705.671/0001-62. Responsável pela proposta denominada: "O PODER DA MULHER EMPREENDEDORA".

Venho declarar que:

1. Tenho ciência e concordo com todos os termos do Edital, bem como da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023.
2. Não participei da elaboração desse Edital.
3. Não estou inscrevendo projeto já apresentado, ainda que de forma fragmentada ou parcelado por outro proponente.
4. Declaro que o projeto apresentado neste edital não recebeu outros valores para o mesmo fim de qualquer ente público.
5. Declaro que não estou apresentando proposta cultural que tenha o mesmo objeto de execução em outro edital do Estado ou de Municípios.
6. Declaro serem verdadeiras todas as informações étnico-raciais presentes na proposta, em especial, as referências à equipe técnica.
7. Declaro possuir poderes para autorizar que a Prefeitura Municipal de Petrolândia divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as informações e imagens referentes ao EDITAL, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
8. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das informações e imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Petrolândia, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.
9. Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.
10. Me responsabilizo, sob as penas da Lei, que o conteúdo da proposta não fere ou é incompatível com a legislação brasileira vigente sob qualquer aspecto para fins de sua divulgação e publicação.

Petrolândia, 29 de novembro de 2023.

*Joice Alves Schlickmann*  
JOICE ALVES SCHLICKMANN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.705.671/0001-62  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/11/2011

NOME EMPRESARIAL  
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA - CDL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R 16 DE AGOSTO

NÚMERO  
35

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
88.430-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PETROLANDIA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
cioldo\_defreyn@hotmail.com

TELEFONE  
(47) 3536-1291/ (47) 3536-1106

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Registro Civil das Pessoas Naturais

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.705.671/0001-62  
**Razão Social:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROL  
**Endereço:** 16 DE AGOSTO 35 / CENTRO / PETROLANDIA / SC / 88430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2023 a 11/12/2023

**Certificação Número:** 2023111201164734506076

Informação obtida em 29/11/2023 07:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Registro Civil das Pessoas Naturais

Defeito A ...

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA - CDL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.705.671/0001-62  
Certidão nº: 67944623/2023  
Expedição: 29/11/2023, às 07:50:39  
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA - CDL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.705.671/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 29/11/2023 07h51min

Número	Validade
379	27/02/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA CNPJ: 14.705.671/0001-62

Aviso \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem \_\_\_\_\_

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal \_\_\_\_\_

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPCCT2GTYZ17GF0

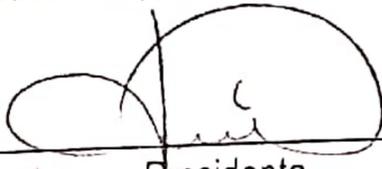
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA – SC.**

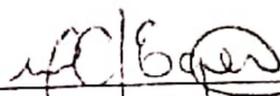
Aos 12 dias do mês de novembro de 2023, às 19:30 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um do número total dos membros associados as 20:00 horas com qualquer número de associados, atendendo ao Edital de Convocação de 12 de outubro de 2023, devidamente afixado na sede social, na Câmara de Dirigentes Lojistas S/N, no município de Petrolândia - SC, CEP: 88.430-000, no período de 12 de outubro a 12 de novembro de 2023, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2024 á 2025 da Associação da Câmara de Dirigentes Lojistas. Assumiu a direção dos trabalhos, a Senhora JULIANA DUARTE atual presidente, da Associação, e a Senhora ELIZANGELA BUNN EGER, a quem coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar quórum suficiente estabelecido no Estatuto e que todos os associados presente estavam em condição regulares de voto, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária e dando atendimento á ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia geral ordinária entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate dos nomes para compor a nova diretoria com os nomes relacionados. Teve início o pleito, e a nova diretoria foi eleita por unanimidade. O resultado foi apresentado pela Senhora Presidenta ficando a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição: **Presidente** JOICE ALVES SCHLICKMANN brasileira, casada, CPF: 038.804.529-97, domiciliada no centro Rua Tiradentes 265, município de Petrolândia - SC, CEP 88430-000. - **Vice Presidente** CELITA HEINZEN BECKHAUSER brasileira, casada, CPF: 007.543.989-19 domiciliada no centro, Rua Nelson Rosa Brasil 229, município de Petrolândia – SC, CEP 88430-000. **1º Diretor Secretário** MARION CASSIANI LIMA EGER brasileira, casada, CPF: 017.037.989-29 domiciliada no centro Rua João Stockburger, 122, município de Petrolândia – SC, CEP 88430-000. - **Diretor Financeiro** DALVAN KAMMERS brasileiro, casado, CPF: 072.449.889-31, domiciliado no centro, Rua Frei Gabriel Número 105, município de Petrolândia – SC, CEP 88430-000. - **Diretor de SPC** LEONARDO FORTKAMP ALVES brasileiro, casado, CPF: 077.037.619-31 domiciliado no centro Rua Tancredo Neves n 497, município de Petrolândia – SC, CEP 88430-000. - **CONSELHO FISCAL** TIAGO WALTER brasileiro, casado, CPF: 075.526.069-40, domiciliado no centro, Rua Aristilhamo Ramos S/N, município de Petrolândia – SC, CEP 88430-000. RUBENS VELHO brasileiro, casado, CPF: 067.015.809-71, domiciliado no centro Rua João Stockburger 599, município de Petrolândia – SC, CEP 88430-000.

ADRIANO HINGHAUS, brasileiro, casado, CPF: 023.167.829-06, domiciliado no centro do município de Petrolândia - SC, CEP 88430-000. SUPLENTE RODRIGO PROBST, brasileiro, casado, CPF: 046.751.649-94, domiciliado no centro Rua Albino Zenem S/N, município de Petrolândia - SC, CEP 88430-000. PROMOTOR DE EVENTOS TAMIRES WEBER SCHIESTL, brasileira, casada, CPF: 062.813.449-52, domiciliada na localidade de Rio Antinhas, Rodovia SC 110 km 290, município de Petrolândia - SC, CEP 88430-000. DIRETOR JURÍDICO VALDEMAR ANTONIO FORTKAMP, brasileiro, casado, CPF: 017.419.839-67, domiciliado no centro Rua Tiradentes S/N, município de Petrolândia - SC, CEP 88430-000. Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidenta comunicou que o mandato terá seu início em 1 de janeiro de 2024. Finalmente, a Senhora Presidenta passou a palavra para quem quisesse se manifestar, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretário que lavrasse a presente Ata, que será assinada por mim e pela Senhora Presidenta

Petrolândia, 12 de novembro de 2023 - SC

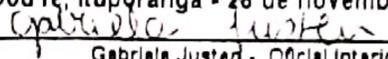
  
 Presidenta  
 Juliana Duarte

  
 Presidenta Eleita  
 Joice Alves Schlickmann

  
 Diretora Secretária  
 Marion Cassiani Lima Eger

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
 Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de  
 Ituporanga - SC  
 Gabriela Justen - Oficial Interina  
 Rua Emilio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
 88400-000 - (47) 3533-1782 - cartoriozgesser@hotmail.com  
**8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Protocolo: 003185 Data: 27/11/2023 Livro: 0006 Folha: 156  
 Registro: 003884 Data: 28/11/2023 Livro: A-029  
 Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA DE  
 DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLÂNDIA - CDL, realizada aos  
 Apresentante: JOICE ALVES SCHLICKMANN  
 Emolumentos Averbação R\$ 108,82 FRJ R\$ 24,73 ISS R\$ 5,44 - Total R\$ 138,99  
 Recibo nº 120977  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GYS12888-BR2A  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Ituporanga - 28 de novembro de 2023  
  
 Gabriela Justen - Oficial Interina



Serviço de Registro Civil, títulos e  
 Documentos e Pessoas Jurídicas  
 Gabriela Justen Oficial Interina  
 Rua Emilio Altemburg, 360 - Sala 04 - Centro - Ituporanga - SC  
 CEP: 88400-000 - (47) 3533-1782



Estado de Santa Catarina  
 Comarca de Ituporanga/SC  
 Município de Petrolândia, Comarca de Ituporanga  
 IRACEMA FELACIO - Oficial Registradora  
 Frederico Probst, 30, Centro, Petrolândia - SC, 88430-000 - (47)  
 3536-1152 - cartoriofelacio@hotmail.com



: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
 fiel do documento que me foi apresentado com a qual  
 J.f.  
 : 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total  
 : 66660  
 de Fiscalização GX085509-4IAN  
 dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 u/f, Petrolândia - 28 de novembro de 2023  
  
 DOS SANTOS WIGGERS - Escrevente Substituta



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Registro Civil das Pessoas Naturais

Rafaela Anita Moraes Pimentel

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 05/07/2018, foi protocolado sob nº 1999, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 13/07/2018, sob nº 2891, livro A-22, folha 139, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

**Apresentante:** SÔNIA TEREZINHA SCHELLER HEMKEMAIER.  
**Natureza do Título:** 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLÂNDIA - CDL DE PETROLÂNDIA, Realizada aos 19/06/2018.  
**Indicador:** SÔNIA TEREZINHA SCHELLER HEMKEMAIER, PRESIDENTE.

Ituporanga - SC, 13 de julho de 2018

*Carolina S. A. K. Duarte Rueda*  
Rafaela Anita Moraes Pimentel  
Oficial Registradora

**EM BRANCO**

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Reg. de Petrolândia - Comarca de Ituporanga  
Município de Petrolândia, Comarca de Ituporanga  
IRACEMA FELICIO - Oficial Registradora  
Rua Prefeito Frederico Probst, 30, Centro, Petrolândia - SC, 88430-000  
3535.1182 - cartoriozgc@hotimail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por sistema de reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 7,99 | Total = R\$ 13,06  
Recebo Nº: 88860  
Selo Digital de Fiscalização GXD85511-MSNX  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Deu fé, Petrolândia - 28 de novembro de 2023

*Carolina S. A. K. Duarte Rueda*  
SARIELA DOS SANTOS WIGGERS - Escrevente Substituta

Serviço de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
Rafaela Anita Moraes Pimentel  
Oficial  
CPF Nº 024.532.993-52  
Carolina Schmidt Alves Lehmann  
Oficial Substituta  
CPF Nº 040.100.259-96  
Tainá Nauana Sens  
Escrevente Autorizada  
CPF Nº 090.968.399-83  
Rua Emilio Altenburg, 360 Sala 04 Fone: (47) 3533-1782  
CEP: 88400-000 Ituporanga Santa Catarina

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**FCE60107-4XTW**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Digitado por: Tainá Nauana Sens

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - Isento

1 Selo de Fiscalização isento (FCE60107-4XTW) - Isento

Total: Isento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Registro Civil das Pessoas Naturais

Rafaela Anita Moraes Pimentel

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 05/07/2018, foi protocolado sob nº 1999, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 13/07/2018, sob nº 2891, livro A-22, folha 139, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: SÔNIA TEREZINHA SCHELLER HEMKEMAIER.  
Natureza do Título: 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLÂNDIA - CDL DE PETROLÂNDIA, Realizada aos 19/06/2018.  
Indicador: SÔNIA TEREZINHA SCHELLER HEMKEMAIER, PRESIDENTE.

Ituporanga - SC, 13 de julho de 2018

*Rafaela Anita Moraes Pimentel*  
Rafaela Anita Moraes Pimentel  
Oficial Registradora

**EM BRANCO**

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Petrolândia - Comarca de Ituporanga  
Município de Petrolândia, Comarca de Ituporanga  
IRACEMA FELICIO - Oficial Registradora  
Rua Prefeito Frederico Probst, 30, Centro, Petrolândia - SC, 89430-000 - Fone: (47) 3533-1162 - e-mail: iracemafelicio@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,93 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,00 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 66660

Selo Digital de Fiscalização GXD85511-MSNX  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Deu fé, Petrolândia - 28 de novembro de 2023

*Carolina Schmidt Alves Lehmkuhl*  
CAROLINA DOS SANTOS WIGGERS - Escrevente Substituta

Serviço de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
Rafaela Anita Moraes Pimentel  
Oficial  
CPF Nº 024.532.993-52  
Carolina Schmidt Alves Lehmkuhl  
Oficial Substituta  
CPF Nº 010.100.259-96  
Tainá Nauana Sens  
Escrevente Autorizada  
CPF Nº 090.968.399-83  
Rua Emilio Altenburg, 360 Sala 04 Fone: (47) 3533-1762  
CEP: 80400-000 Ituporanga Santa Catarina

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**FCE60107-4XTW**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Digitado por: Tainá Nauana Sens

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - Isento

1 Selo de Fiscalização isento (FCE60107-4XTW) - Isento

Total: Isento

**Art.1º - A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLÂNDIA – SC,** doravante designada pela sigla CDL, fundada em 11 de Novembro de 2011 é uma associação civil, sem fins econômicos e sem filiação política, partidária e religiosa, constituída de empresas com fins comerciais, de prestação de serviços, profissionais liberais com fins comerciais, de prestação de serviços, profissionais liberais e entidades financeiras, dentre outras, com sede na Rua Irineu Bornhausen, nº79 sala 02 e foro na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina, com duração por tempo indeterminado, com as seguintes finalidades:

- a) Amparar, defender, orientar, coligar e representar no âmbito territorial de sua atuação, os legítimos interesses da entidade e de seus associados, junto aos poderes públicos, inclusive perante o Poder Judiciário, individualmente ou coletivamente, inclusive na qualidade de substituto processual na forma dos dispositivos constitucionais;
- b) Promover a aproximação entre dirigentes de empresas lojistas visando estreitar o companheirismo e a colaboração recíproca;
- c) Criar clima propício à troca de informações e idéias no plano comum dos problemas que lhe são peculiares;
- d) Promover a divulgação e a conscientização junto à comunidade dos serviços prestados pelas empresas lojistas;
- e) Cooperar com as autoridades, associações e entidades de classe, em tudo que interessa direta e indiretamente à comunidade, estabelecendo convênios;
- f) Promover entre os componentes da CDL a melhoria de conhecimentos técnicos especializados;

SMB

Registro Civil, Titulos, Documentos  
e Reservas Antecipadas  
Oficial  
Rua Alvaro Lehmkuhl  
nº 224, 532, 992, 52  
Ituporanga - SC

1  
Maureci M. Velter  
OAB/SC 7462  
594.206.509/87

- g) Manter os serviços de utilidade para empresas lojistas e associados que lhe sejam tecnicamente possíveis, mediante recursos específicos, bem como aqueles considerados de caráter público para atendimento aos consumidores em geral.
- h) Acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento do comércio lojista e combatendo as que ferem os interesses da classe;
- i) Divulgar idéias, produtos, técnicas e serviços, apresentando inovações nos processos de comercialização através da promoção de exposições, seminários, palestras, encontros e outros eventos;
- j) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas – CNDL – e a Federação Catarinense dos Dirigentes Lojistas – FCDL - , bem como as resoluções, regulamentos e decisões emanadas destes órgãos;
- k) Defender o princípio da liberdade, no campo político, sob a forma de democracia e no campo econômico, primando pela livre iniciativa e da livre concorrência;
- l) Criar e manter o departamento do Serviço de Proteção ao Crédito para uso de seus associados, cumprindo sempre os ditames da legislação consumerista brasileira, e respeitando as orientações, normas e determinações da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina.

**Art. 2º - São obrigações e direitos da CDL:**

- a) Manter a Câmara de Dirigentes Lojistas autônoma e independente de qualquer outra entidade empresarial, sendo permitido o estabelecimento de parcerias e atividades que não afrontem os objetivos da entidade, sem, no entanto, colocar em risco a integridade financeira e patrimonial da entidade, sendo que todas as receitas da CDL devem ser exclusivamente desta, devendo transitar em conta corrente bancária de titularidade exclusiva da CDL.
- b) Não filiar em seu quadro de associados, empresas que não possuam domicílio no município, seja matriz ou filial, exceto nos casos onde não existir uma CDL legalmente constituída, sendo que eventual exceção será tratada pela FCDL/SC, ou seja, respeitando o princípio da territorialidade, sendo este aquele em que os lojistas de um município deverão estar associados na CDL atuante, salvo as regras do Associado da CDL com consulta estadualizada.
- c) Entende-se como exceção a regra prevista na alínea "a", a criação de NDLS – Núcleos de Diregentes Lojistas ou Câmara Setorial cujas condições e funcionamento serão definidas pela FCDL/SC.

smb

2  
Maureci M. Velter  
OAB/SC 7462  
206.509.87

- d) Comparecer às Assembleias Gerais da FCDL/SC quando estatutariamente convocadas;
- e) Pagar com pontualidade, as taxas e contribuições devidas, à Federação e os valores decorrentes da contraprestação aos serviços prestados pelo departamento de proteção ao crédito, que serão efetuados em consonância com os preços estabelecidos nas Normas Internas que regulam os serviços administrados pela Federação.
- l) A contribuição devida mensalmente pelo associado à CDL contemplará a retribuição pelos serviços associativistas prestados pela FCDL e pela CNDL e deverá, assim, ser lançada com transparência na fatura de serviços associativistas do associado.
- f) Encaminhar à Federação (FCDL/SC) a relação de suas afiliadas efetivas e em suspenso, assim como atualizar tal relação quando houver alteração, sob pena de infração estatutária;
- g) Manter a CDL autônoma e independente de qualquer outra entidade empresarial, sendo permitido o estabelecimento de parcerias e atividades que não afrontem os objetivos da entidade.
- h) Criar sob sua responsabilidade, um apêndice de sua CDL que se denominará CDL Jovem, a qual abrigará os associados jovens ou filhos de associados que queiram se familiarizar com o movimento lojista, obrigando-se, porém, a respeitar todas as normas e estatutos vigentes, tanto da CDL, FCDL E CNDL.
- i) Constituir tantas Câmaras Setoriais quantas forem necessárias à consecução de seus objetivos, as quais serão formadas por pessoas especializadas nos assuntos das diversas áreas de ação empresarial.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**  
**SEÇÃO I**  
**DAS CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS**

**Art. 3º** - O quadro social da CDL compreende as seguintes categorias:

- a) Efetivos  
b) Honorários
- 5/11/16